



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/02/2020.

Carla de Oliveira  
**Agente Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício nº 20/2020/DEXP

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Nilson Alcides Gaspar  
Prefeito de Indaiatuba  
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800  
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

**Assunto:** Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 01/2020, do Projeto de Lei nº 257/2019, que “Institui o Dia do Olhar ao Próximo”, aprovado em sessão plenária realizada aos 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**AUTÓGRAFO Nº 01/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 257/19**

(PL de autoria do vereador Adeilson Pereira da Silva)

**Institui o Dia do Olhar ao Próximo.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 17 de fevereiro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: COM EMENDA**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Olhar ao Próximo, a ser comemorado no primeiro sábado de cada mês, onde poderão ser realizadas ações com voluntários e com profissionais da saúde.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de fevereiro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
1º Secretário